



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 195/2025 - DG/CM/RE/IFRN

14 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23516.001141.2025-00, de 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o período de recesso escolar e as férias docentes do *Campus Ceará-Mirim*; e

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da economicidade e a necessidade de reduzir o consumo de energia elétrica deste *Campus*,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, durante o período de 18 de agosto a 5 de setembro de 2025, correspondente ao recesso acadêmico e às férias docentes, o horário de funcionamento do *Campus Ceará-Mirim* das 8h às 17h.

II – DELEGAR às chefias imediatas a organização da jornada de trabalho dos servidores a elas subordinados, dentro do horário estabelecido no item anterior, bem como a definição da jornada de trabalho dos servidores que não puderem cumprir a carga horária no horário estipulado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS

Diretor-Geral do *Campus Ceará-Mirim*

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Paulo de Souza Medeiros, Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim - CD0002 - DG/CM**, em 14/08/2025 10:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942949

Código de Autenticação: 888a7ce7d9

